

SUMÁRIO

CSI GOVERNAMENTAL	Pág: 2
SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Pág: 4
SECR. GOVERNO	Pág: 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CSI GOVERNAMENTAL

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA ALTERAÇÕES DE DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Termo Aditivo de alteração de Razão Social, Natureza Jurídica e Endereço da sede ao Contrato nº 01/2024, celebrado entre a **COMPANHIA DE SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL** e a empresa **KEITI FAGUNDES DO NASCIMENTO**.

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, da Companhia de Soluções e Inteligência Governamental, de um lado a **COMPANHIA DE SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL**, com sede na Avenida Uirapuru, nº 246, Jardim dos Pássaros II, CEP: 19.822-016, Tarumã/SP, CNPJ sob o nº 52.995.273/0001-17, neste ato apresentado pelo seu Diretor Executivo, Jônatas Lôbo Oliveira, portador do CPF sob o nº 053.850.463-37, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KEITI FAGUNDES DO NASCIMENTO**, com sede na Rua da Amizade, nº 1010, Residencial Harmonia, CEP: 19.822-190, Tarumã/SP, CNPJ sob o nº 54.560.684/0001-05, neste ato representada por Keiti Fagundes do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 056.949.489-39, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem o Processo Administrativo nº 002/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 001.INEX/2024, que rege conforme disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, da Companhia de Soluções e Inteligência Governamental, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das seguintes disposições contratuais:

- I – Alteração da razão social da contratada, de **KEITI FAGUNDES DO NASCIMENTO** para **ELUM CONTABILIDADE LTDA**;
- II – Alteração da natureza jurídica da contratada, de **EMPRESÁRIO**

COMPANHIA DE SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL – CSI
AVENIDA UIRAPURU, 246, JARDIM DOS PÁSSAROS II, CEP 19.820-000, TARUMÃ/SP

www.csigovernamental.com





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de abril de 2025

Ano IV - Edição Nº 1651

Página 3



INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal;

III – Alteração do endereço da sede da contratada, de **RUA DA AMIZADE, Nº 1010, RESIDENCIAL HARMONIA, CEP 19.822-190, TARUMÃ/SP**, para **AVENIDA DOS LÍRIOS, Nº 1120, ANDAR 2 - SALA 4, VILA DAS ÁRVORES, TARUMÃ/SP, CEP 19.822-094.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Tarumã, 24 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONATAS JOSE LOBO OLIVEIRA
Data: 25/04/2025 11:28:20-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Jônatas José Lôbo Oliveira
Diretor Executivo
COMPANHIA DE SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL
CNPJ: 52.995.273/0001-17

Assinado de forma digital por
KEITI FAGUNDES DO NASCIMENTO:05694
948939
Data: 2025.04.24 17:23:20 -0300

Keiti Fagundes do Nascimento
ELUM CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 54.560.684/0001-05

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRELLA RAQUEL MORRO DE LIMA
Data: 25/04/2025 16:44:06-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Mirella Raquel Morro de Lima
CPF: 418.XXX.XXX-83

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS SAMUEL SOARES CARDOSO
Data: 25/04/2025 16:52:33-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Matheus Samuel Soares Cardoso
CPF: 463.XXX.XXX-80

COMPANHIA DE SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL – CSI
AVENIDA UIRAPURU, 246, JARDIM DOS PÁSSAROS II, CEP 19.820-000, TARUMÃ/SP

www.csigovernamental.com





SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a definição e nomeação da Diretoria Executiva do CMDCA."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 103 de 31 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.214/2025 com a nova composição de conselheiros;

CONSIDERANDO a reunião do CMDCA realizada no dia 11 de abril de 2025 na qual foi eleita a nova diretoria executiva do Conselho;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, responsável pela coordenação dos trabalhos do colegiado, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Lucilia de Souza Rabelo

VICE PRESIDENTE: Simony Valeze Moraes Rocha

1º SECRETÁRIO (A): Terezinha Uliano Campos

2º SECRETÁRIO (A): Fernanda Leite Trindade

1º TESOUREIRO (A): Lygia Ferreira Tormes

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: LUCILIA DE SOUZA RABELO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4BA8-D3C8-A2CD-0158> e informe o código 4BA8-D3C8-A2CD-0158



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de abril de 2025

Ano IV - Edição Nº 1651

Página 5



2º TESOUREIRO (A): Luciana Honório Martins

Art.: 2º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarumã SP, 25 de abril de 2025.

LUCILIA DE SOUZA RABELO
PRESIDENTE DO CMDCA

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: LUCILIA DE SOUZA RABELO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4BA8-D3C8-A2CD-0158> e informe o código 4BA8-D3C8-A2CD-0158



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de abril de 2025

Ano IV - Edição Nº 1651

Página 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BA8-D3C8-A2CD-0158

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCÍLIA DE SOUZA RABELO DA SILVA (CPF 328.XXX.XXX-02) em 25/04/2025 16:40:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4BA8-D3C8-A2CD-0158>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº. 1695/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a **Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo** aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 1.650, de 26 de junho de 2024, Lei Municipal n.º 1.665, de 16 de dezembro de 2024 (LOA-2025), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de **R\$ 207.002,50 (Duzentos e sete mil, dois reais e cinquenta centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0032.2095	Piso de Proteção Social Básica	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte De Recurso 5)	10.000,00
08.244.0033.2090	Piso de Proteção Social Especial	
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física (Fonte De Recurso 5)	20.000,00
08.244.0032.1116	Apoio a Entidades Assistenciais	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.200,00
02.07.00	Sec.Munic.de Assist.e Desenv.Social	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	22.400,00
02.08.00	Fundo Municipal De Saúde	
10.301.0017.2033	Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.0017.2034	Farmácia - Medicamentos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.301.0022.2043	Administração - PSF	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.301.0022.2045	PSF - Centro	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.P.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de abril de 2025

Ano IV - Edição Nº 1651

Página 8



4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.0017.2030	Atendimento Samu	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.0017.2031	Saúde Mental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.305.0019.2039	Administração - Vigilância em Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte De Recurso 2)	10.402,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte De Recurso 2)	28.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	207.002,50

Art. 4º. – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor **R\$ 2.712.495,65 (Dois milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.39 (449)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte De Recurso 2)	6.526,75
4.4.90.52 (451)	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08.243.033.2089	Serviço de Acolhimento	
4.4.90.52 (489)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.07.00	Sec.Munic.de Assist.e Desenv.Social	
08.244.0030.2085	Melhoria Habitacional	
3.3.90.32 (571)	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	20.000,00
08.243.0032.2093	Serviço de Convivência para Criança e Adolescente	
3.3.90.30 (475)	Material de Consumo (Fonte De Recurso 2)	6.000,00
02.08.00	Fundo Municipal De Saúde	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.POV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E45-3928-3E10-0009>





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de abril de 2025

Ano IV - Edição Nº 1651

Página 9



10.122.0018.2036	Administração - Saúde	
3.1.91.13 (575)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	10.000,00
3.3.90.30 (577)	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52 (580)	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
10.301.0017.2034	Farmácia - Medicamentos	
3.3.90.32 (604)	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição (Fonte De Recurso 2)	10.000,00
10.301.0022.2043	Administração - PSF	
3.3.90.30 (612)	Material de Consumo	15.000,00
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.3.90.30 (622)	Material de Consumo (Fonte De Recurso 2)	20.000,00
3.3.90.36 (623)	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.3.90.39 (663)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte De Recurso 2)	10.000,00
4.4.90.52 (665)	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.301.0022.2053	Clinica Ampliada De Apoio Saúde Da Família	
3.3.90.30 (697)	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52 (701)	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.302.0017.2026	Ambulatório de Especialidades	
3.3.90.39 (716)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10.302.0017.2027	Administração - Complexo de Saúde	
4.4.90.52 (725)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.3.90.39 (732)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.660.968,90
10.304.0019.2041	VISA - Vigilância Em Saúde	
3.1.90.11 (763)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (Fonte De Recurso 5)	12.000,00
3.1.91.13 (766)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	5.000,00
3.3.90.30 (767)	Material de Consumo	10.000,00
02.10.00	Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico	
23.695.0006.2008	Turismo	
3.3.90.39 (870)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	2.712.495,65

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 10622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.POV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E45-3928-3E10-00C9>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de abril de 2025

Ano IV - Edição Nº 1651

Página 10



Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelo artigo 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 30.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0032.2095	Piso de Proteção Social Básica	
3.3.90.30 (522)	Material de Consumo (Fonte De Recurso 5)	10.000,00
08.244.0033.2090	Piso de Proteção Social Especial	
3.3.90.39 (526)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte De Recurso 5)	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 38.402,50 (Trinta mil reais)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Fonte	Valor
IGM SUS Paulista – Parcela Extra Dengue	2	38.402,50
TOTAL		38.402,50

III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 2.851.095,65 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 28 de Abril de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E45-3928-3E10-00C9>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de abril de 2025

Ano IV - Edição Nº 1651

Página 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E45-3928-3E10-00C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 28/04/2025 11:17:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/04/2025 11:36:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E45-3928-3E10-00C9>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de abril de 2025

Ano IV - Edição Nº 1651

Página 12

Aviso de abertura



ABERTURA DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 PROCESSO Nº 030/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM GINECOLOGIA, IMPLANTES DE DIUS, COLPOSCOPIAS E CIRURGIAS GINECOLÓGICAS.

LEGISLAÇÃO: Artigos 74, 75 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, assim como no DECRETO MUNICIPAL Nº 2.884/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023 e suas posteriores alterações.

DATA DE INÍCIO SESSÃO PÚBLICA: 29 de abril de 2025 às 00h00.

DATA DE ENCERRAMENTO SESSÃO PÚBLICA: 15 de maio de 2025 às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramais 9549 e 9530.

Departamento de Licitações
Vinicius Gomes Bueno Gouveia
Diretor de Suprimentos

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



